



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - SEXTA - FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019 - Nº 1776

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
IMPAR .....	7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 065, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora LUANA BARBOSA inscrita no CPF 011.117.891-69, do cargo em comissão de Superintendente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, nomeada pela Portaria 255/2017, publicada no Diário Oficial 1252 de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração, RETORNE a servidora acima citada para exercer as funções do seu cargo efetivo, junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade Obra Civil Não Linear, referente ao Hospital Municipal Infantil. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 068/2019

ARAGUAÍNA – TO, 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Lucireis Soares Rodrigues, matrícula nº 243, como fiscal e como suplente o servidor, Janderson Tavares Quixabeira, matrícula nº 34663, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente da contratação de pessoas jurídicas no fornecimento de estrutura física, abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019003812.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BENS MÓVEIS (ESTRUTURA FÍSICA), PARA INAUGURAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. APENSO AO PROCESSO 2018019400, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2018 SRP – FORNECEDOR: IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nas Atas publicadas do Pregão Presencial Nº043/2018 SRP;  
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área do Departamento de Compras sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área do Departamento de Compras para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da Ordem de fornecimento;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área do Departamento de Compras para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Processo nº 2019001658

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Objeto: Construção do Complexo Esportivo Beira Lago

Termo de Homologação e Adjudicação

Tendo em vista o que consta neste processo, em especial o Parecer Técnico constante da fl. 611 e na Ata de Julgamento de Proposta Referente à Tomada de Preços nº 003/2019, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, para despesa referente à contratação de empresa especializada para construção do Complexo Esportivo Beira Lago, no município de Araguaína – TO. HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, de consequência, ADJUDICO o certame em favor da empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, no valor global de R\$ 2.341.132,93 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Port. nº 052/2019

**CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2019, a Sra. Maria do Espírito Santo Rodrigues dos Santos, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
J.V. de Menezes Eireli	01
R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)	
MMP Comercio de Carnes LTDA	02,14,20,24,26,33,37,40,41,42,43,44,50 e 51.
R\$ 3.636,64 (Três mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos.)	

Casa de Carne Nelore – ME	03
R\$ 1.788,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e oito reais)	
E. Fernandes da Silva – ME	04
R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	15,17,18,22,23,27,28,29,30,31,32,39,45,46,47,48 e 49.
R\$ 3.253,75 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos.)	
Ronaldo da Gonçalves da Silva	05
R\$ 2.415,00 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais)	
D.S.S. Silva varejista	06,07,08,09,10,11,12 e 16.
R\$ 4.094,40 (Quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos)	
Marcia Holanda Sandes Santiago	13,19,21,25,34,35,36 e 38.
R\$ 2.715,06 (Dois mil, setecentos e quinze reais e seis centavos)	

Araguaína – TO, 22 de Março de 2019.

Maria do Espírito Santo Rodrigues dos Santos  
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Às dez horas(s) do dia 22 de Março de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
J.V. de Menezes Eireli	01
R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)	
MMP Comercio de Carnes LTDA	02,14,20,24,26,33,37,40,41,42,43,44,50 e 51.
R\$ 3.636,64 (Três mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos.)	
Casa de Carne Nelore – ME	03
R\$ 1.788,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e oito reais)	
E. Fernandes da Silva – ME	04
R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	15,17,18,22,23,27,28,29,30,31,32,39,45,46,47,48 e 49.
R\$ 3.253,75 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos.)	
Ronaldo da Gonçalves da Silva	05
R\$ 2.415,00 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais)	
D.S.S. Silva varejista	06,07,08,09,10,11,12 e 16.
R\$ 4.094,40 (Quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos)	
Marcia Holanda Sandes Santiago	13,19,21,25,34,35,36 e 38.
R\$ 2.715,06 (Dois mil, setecentos e quinze reais e seis centavos)	

Araguaína – TO, 22 de Março de 2019.

Ana Paula Batista dos Santos  
Presidente da Associação de Apoio de Pais e  
Mestres do CEI MUL. Natalina Maria de Jesus

**CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 005/2019

PROCESSO: 020/2019

CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.

CONTRATADA: Casa de Carne Nelore LTDA - EPP.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fevereiro a Maio de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOIRO MUNICIPAL.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 21 de Março de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 006/2019  
 PROCESSO: 020/2019  
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
 CONTRATADA: E.FERNANDES DA SILVA SANTOS.  
 DATA DA ASSINATURA: 21de Fevereiro de 2019.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fevereiro a Maio de 2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.143,00 (Dois mil cento e quarenta e três e cinquenta reais)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOIRO MUNICIPAL.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 21 de Março de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 007/2019  
 PROCESSO: 020/2019  
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
 CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME.  
 DATA DA ASSINATURA: 21de Fevereiro de 2019.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fevereiro a Maio de 2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.924,00 (Mil novecentos e vinte e quatro reais)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOIRO MUNICIPAL.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 21 de Março de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 008/2019  
 PROCESSO: 020/2019  
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
 CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME LTDA.  
 DATA DA ASSINATURA: 21de Fevereiro de 2019.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fevereiro a Maio de 2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 (Mil setecentos e sessenta reais)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOIRO

MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 21 de Março de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 009/2019  
 PROCESSO: 020/2019  
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
 CONTRATADA: M M P COMERCIO DE CARNES LTDA.  
 DATA DA ASSINATURA: 21de Fevereiro de 2019.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fevereiro a Maio de 2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,70 (Mil quatrocentos e quarenta reais, e setenta centavos).  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOIRO MUNICIPAL.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 21 de Março de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 011/2019  
 PROCESSO: 020/2019  
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
 CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME.  
 DATA DA ASSINATURA: 21de Fevereiro de 2019.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fevereiro a Maio de 2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.721,20 (Mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOIRO MUNICIPAL.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 21 de Março de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 010/2019  
 PROCESSO: 020/2019  
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA – ME.  
 DATA DA ASSINATURA: 21de Fevereiro de 2019.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fevereiro a Maio de 2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOIRO MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 21 de Março de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 07, de 21 de Março de 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI PROFESSORA FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ELIENE RODRIGUES REIS, professora, matrícula nº 17980 e MARIA PAIXÃO LIMA DA SILVA, professora, matrícula nº 18023, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 020/2019:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
005/2019	Casa de Carne Nelore Ltda.
006/2019	E. Fernandes da Silva Santos.
007/2019	Juarez de Oliveira Lopes - ME.
008/2019	D.S.S. Silva Varejista Eireli - ME Ltda.
009/2019	M M P Comercio de Carnes Ltda.
010/2019	Supermercado Lider Ltda - ME.
011/2019	Ronaldo Gonçalves da Silva - ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI PROFESSORA FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Processo nº: 2019002687  
Interessada: Igreja Batista Central de Araguaína  
Assunto: Reconhecimento de Isenção de Taxa

DESPACHO Nº 186 / GAB – 2019

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02/14);

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 170/2019 (fls. 17/19) cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

Reconhecer a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO à entidade religiosa denominada IGREJA BATISTA CENTRAL DE ARAGUAÍNA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.062.506/0001-56, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 12 de março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2018026621  
Interessado(a): JOSE TEIXEIRA DIAS  
Assunto: Reconhecimento de RESTITUIÇÃO – ALVARÁ

DESPACHO Nº 208 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção dos Pareceres nº 0016/2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a RESTITUIÇÃO de Alvará de Funcionamento incidente sobre a inscrição econômica nº 20776 relativo a restituir o valor de R\$ 148,70, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019002257  
Interessado: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Assunto: Imunidade – ISSQN

## DESPACHO Nº 211 / GAB – 2019

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento da imunidade tributária à entidade associativa de direito privado (fls. 02 a 30);

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 171/2019 (fls. 31 a 34) ora favorável ao pleiteado inicialmente;

## RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE relativa ao ISSQN, ao SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.711.932/0002-11, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as BAIXAS que eventualmente se fizerem necessárias, assim como em relação aos protestos extrajudiciais eventualmente realizados.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 19 de março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2018027104  
Interessada: Associação de Apoio da Escola Henrique C. Amorim  
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvarás

## DESPACHO Nº 212 / GAB – 2019

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 30), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº /2019, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

## RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA HENRIQUE C. AMORIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.088.234/0001-03, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019002440  
Interessada: Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias de Caridade  
Assunto: Reconhecimento de Imunidade

## DESPACHO Nº 216 / GAB – 2019

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento da imunidade tributária à associação de direito privado (fls. 02/27);

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 213/2019 (fls. 28/30) ora favorável ao pleiteado na inicial;

## RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (IPTU) reivindicada pela CRECHE MÃE DE DEUS PEQUENAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.496.248/0001-10, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019002439  
Interessada: Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade  
Assunto: Isenção da Taxa para Expedição de Alvará

## DESPACHO Nº 217 / GAB – 2019

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02/27), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos artigos 391 e 392 da Lei Complementar Municipal nº 58, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 214/2019 (fls. 28/29), cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

## RESOLVE:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à CRECHE MÃE DE DEUS PEQUENAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.496.248/0001-10, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários e posterior remessa ao arquivo.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Ofício do Conselho Municipal de Contribuintes Nº 29/2019.  
Araguaína, TO – 22 de Março de 2019.

Prezados Senhores;

Em cumprimento ao Artigo 185 da Lei Complementar 017/2013, combinado com artigo 184 da Lei Complementar 058/2017, venho por meio deste informar Vossas Senhorias a pauta dos Julgamentos a serem realizados pelo Conselho Municipal de Contribuintes no dia 03 de Abril de 2019.

Processo nº	Interessado	Data/Hora
311/2017	União de Ensino a Distância do Tocantins LTDA – ME - Polo de Araguaína UNOPAR	03.04.2019 14h30
054/2018	Cavalaro & Cavalaro LTDA – ME – Araguaia Locações e Materiais de Segurança	03.04.2019 15h00
305/2018	Laudelice Ferreira Maciel	03.04.2019 15h:30

As Sessões do Conselho Municipal de Contribuinte serão realizadas na Secretária Municipal da Fazenda, na sala 26, segundo piso, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1155, Centro, nesta cidade.

Atenciosamente,

ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA COSTA GUERRA  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

PORTARIA N.º 046 /2019

Araguaína-To, 22 de março de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Epon Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91. Secretário Executivo Municipal de Araguaína, Portaria: 022/2017, para responder na ausência do Secretário Municipal de Infraestrutura por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína, inclusive orçamentários e financeiros. Excetuando-se Documentos referentes a loteamentos. No período de: 25/03/2019 e 26/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA-TO, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2019.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO**

CONTRATO N. 032/2015  
PROCESSO N. 2474.084.149.0000029/2015  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: A alteração contratual para fins de inclusão de serviços e acréscimo no quantitativo de itens e o consequente aumento do valor contratual.  
VALOR ACRESCIDO: 140.072,71 (cento e quarenta mil e setenta e dois reais e setenta e um centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019.  
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 21 de março de 2019.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria n.º 002/2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 007/2019  
PROCESSO N. 2018025525  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de engenharia para concluir a construção de ponte em vigas pré-moldadas de concreto pretendido, sobre o Rio Lontra - Avenida Via Lago  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO  
VALOR ESTIMADO DE R\$: R\$ 179.220,90 (cento e setenta e nove mil e duzentos e vinte reais e noventa centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 11 de março 2019.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO: Função: 15.452.2011.1.10, Ficha: 2018046, Fonte de Recurso: 2070, Elemento: 4.4.90.51.91  
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 11 de março de 2019.

Publique-se

EPSON DOUGLAS ZUM BACH  
Secretário Executivo de Infraestrutura  
Portaria n.º 022/2017

**ORDEM DE REINÍCIO DE OBRAS**

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições resolve de comum acordo REINICIAR, a obra objeto do contrato nº 032/2015 que trata de IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS DA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO, firmado entre a empresa AP EMPREENDIMENTOS LTDA EPP e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

Ressalta-se que a obra foi paralisaada em 01/03/2018, restando um saldo de 264 (dias) para o fim do prazo de sua vigência contratual e de sua vigência executiva um saldo de 153 (dias) considerando, pois, esta ordem de reinício e a dilatação do prazo de direito, devolve-se os respectivos prazos, fixando novas datas contratuais para 10/12/2019 e executiva para 21/08/2019.

Com efeito, em obediência a estes novos prazos a contratada ficará sujeita a apresentação de novo cronograma físico financeiro, a ser apresentado em um prazo de 05 (dias) úteis a partir do recebimento desta.

Araguaína, 22 de março de 2019.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

AP EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ n.º 14.332.863/0001-70

**SECRETARIA DA SAÚDE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017082714
2. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3. Favorecido: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
4. Objeto: PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEC. MUJL. DE SAÚDE / VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.508,19 (quatro mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos), CNPJ nº 12.039.966/0001-11, referente à aquisição de combustível.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2018), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2018, foram juntadas aos autos apenas em 2019.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 4.508,19 (quatro mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 10.305.2063-2541, Ficha 20191453, Fonte 0401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2019.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Termo de Credenciamento nº 001/2019

Processo nº 2019002778 (Ref. Proc. nº 2018025047)

Credenciadora: Secretaria Municipal da Saúde

Credenciada: YANO & PERFEITO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de oftalmologia que disponibilize consultas oftalmológicas, exames diagnósticos, pré e pós-operatórios e cirurgias oftalmológicas eletivas, aos usuários do SUS, dos municípios das Regiões de Saúde Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia e Bico do Papagaio, visando atender o Projeto de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas.

Modalidade: Credenciamento

Valor total mensal: R\$ 73.098,26 (setenta e três mil e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

Valor global: R\$ 877.179,12 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos)

Data da Assinatura: 28/02/2019

Vigência: de 01/03/2019 a 29/02/2020

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2062.2539	33.90.39	0401	20191389

Signatário: Secretário Municipal da Saúde

Araguaína/TO, 28 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

**IMPAR**

PORTARIA ADM Nº11 /2019.

Araguaína – TO, 21 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para pagamento de curso para o servidor deste Instituto, Fabricio Antunes de Sousa para o curso de Formação de Analista de RH, Teoria e Prática com apontamentos específicos a atuação no e-social, a ser realizado no período de 25 e 26 de março de 2019, na cidade de Palmas TO.

CONSIDERANDO o Parecer nº 015/2019, emitido pela Assessoria Técnica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente ao curso Formação de Analista de RH, Teoria e Prática com apontamentos específicos a atuação no e-social para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa L.P.B Covalo, CNPJ 17.543.642/0001-30, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 50, Ficha 201900394 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 21 de março de 2019.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 012/2019.

Araguaína – TO, 22 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, com legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da aquisição de camisetas de uniformes para atender as necessidades deste Instituto no exercício de 2019 por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que as empresas abaixo descritas, são as detentoras dos menores preços;

CONSIDERANDO o Parecer nº 014/2019, da Assessoria Técnica que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas Confecções e Malharia Cunha, CNPJ 03.188.238/0001-80 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Hellen Confecções LTDA, CNPJ 26.888.917/0001-68 no valor de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), para a aquisição de uniformes para atender as necessidades deste Instituto, pelo valor total de R\$1.955,00 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 50 Fichas: 20190390 Nomenclaturas: Material de consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína – TO, 22 de março de 2019.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A O BATISTA BORGES EIRELLI, cadastrada sob CNPJ 32.932.897/0001-88, com nome fantasia ARAGUAIA CENTRO AUTOMOTIVO, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço Rua 13 de maio, nº 511 A – Setor Rodoviário. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CLINICA ODONTO JR EIRELLI, cadastrada sob CNPJ 32.677.915/0001-22, com nome fantasia ODONTO JR, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de Clínica Odontológica e serviços de prótese dentária, no seguinte endereço Avenida Tocantins, nº 1450, Setor central. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.